



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 027/2017

DE 12 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO A COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CONJUNTA CMDCA/CMAS Nº 02/2017, § 3º”.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º: - FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CONJUNTA CMDCA/CMAS Nº 02/2017, § 3º, COM OS SEGUINTE MEMBROS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Gislaine Pereira de Lima
Suplente: Claudinei Monteiro da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sandra Fernandes
Suplente: Maria Aparecida Paes Marques

Representantes do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Titular: Lucilaine Maria de Oliveira Andrade
Suplente: Carlos Alberto Angelim

Titular: Ina de Araújo
Suplente: Ana Taline Rocha Silva

Representantes do Conselho Municipal do Idoso:

Titular: Paulo Alberto dos Santos Buttignon
Suplente: Ednalva Gomes Bezerra

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Amanda Fernandes Barboza
Suplente: Peter Douglas da Silva Pousa

Titular: José Aparecido Bomfim
Suplente: Ademilson Pereira Marques

Representantes da Secretaria da Cultura e Desenvolvimento:

Titular: Dina Böhn Giraiddi
Suplente: Leandro de Melo Miguel

Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Djalma Lourenço de Abreu
Suplente: Leticia Aparecida Leite da Silva

Representantes da Escola Estadual João Vieira de Mello:

Titular: Diamantino Domingues Teodoro
Suplente: Roseli Aparecida Bastião Betelli

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Claudio Monteiro da Silva
Suplente: Rafaela Rafaela Rosecler Martins Meira

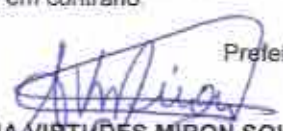
Poder Judiciário

Artigo 2º - Os representantes ora nomeados passam a constituir a Comissão INTERSETORIAL MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ, sem qualquer remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 12 de junho de 2017.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.


PEDRO PAULO TORRES
Chefe Secretaria Municipal